CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Fls. 03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO – PDL 28 /2017

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2017	
ACEITO EM	/	/2017	
APROVADO EM	/	/2017	
REJEITADO EM	/	/2017	
ARQUIVO			

PROTOCOLADO SOB Nº 4012 /2017

EM 23 / 11 / 2017

EMENTA

Exmo. Sr. Presidente,
O Vereador abaixo assinado requer a V. Exa, após ouvida a casa, seja encaminhado o seguinte:

"Outorga o Título de Cidadão Riograndino ao Sr. Joel Jesus Silveira de Ávila"

Art.1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Riograndino ao **Sr. Joel Jesus Silveira de Ávila**;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Rovam Castro
Partido dos Trabalhadores

Justificativa: Em Plenário.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2017.

- Anexo: Certidão comprobatória de naturalidade e currículo profissional.

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Fls. 01

Quem é Joel de Avila?

Filho de Eli de Ávila e Zilda Silveira de Ávila, tem 6 irmãos.

É casado a 32 anos com Soila Vargas de Ávila a qual tem dois filhos , Gabrielle Ávila, administradora de empresas e Joel Junior, engenheiro civil.

Natural de Piratini, vem de família humilde, trabalhadores do campo, homem simples, honesto e apaixonado pela tradição.

Trabalhou durante 31 anos em uma grande empresa do município, Bianchini S/A, a qual tem muito orgulho e admiração.

Secretário da agricultura no governo Fabio Branco, cargo ao qual foi indicado por ser fortemente ligado ao meio rural. Durante o período, trabalhou incentivando o produtor rural e batalhando pelos interesses do homem do campo.

Participou diretamente na criação de 4 cooperativas Rio grandinas: Cooperativa dos produtores de leite, Cooperativa dos apicultores de Rio Grande, Cooperativa dos produtores de pimenta rosa e Cooperativa dos pequenos produtores rurais de Rio Grande.

Presidiu o sindicato rural de Rio Grande por 6 anos (2010/2016) e comandou as maiores expofeiras dos últimos anos.

Foi diretor campeiro da 6° região tradicionalista de Rio Grande por 03 anos, órgão o qual representa 04 municípios e 29 CTG's perante o MTG.

Único campeão estadual de laço no município, representando a 6° região tradicionalista no tradicional e disputado FECARS, na modalidade Laço autoridade 2009.

Vereador eleito no pleito de 2012, exerceu o mandato até o final, 2016, e optou por não concorrer mais ao cargo para poder se dedicar à pecuária e aos negócios da família.

Atualmente é empresário e pecuarista.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE Fls. 05

RIO GRANDE 28 anos A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO **Processo nº** 4012/17
PDL 28/17

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)
FLÁVIO MACIEL

( ) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1°, do Regimento Interno.

( ) Não Requerido o prazo do art. 42, § 1° do Regimento Interno.

Rio Grande, 28 *de* NOVEMBRO *de 20* 17

Flávio V. Maciel

Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

( ) Enviar ao Consultor Jurídico.

(X) Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 28 *de* 11 *de 20* 17

Flávio V. Hoff

Relator

PARECER JURÍDICO

( ) Em anexo

( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

( ) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

(X) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

( ) O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 28 *de* NOVEMBRO *de 20* 17

Flávio V. Hoff

Relator (a)

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Fls. 04

28

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSO Nº: 4012/17 **TIPO/Nº:** PDL 28/17

AUTOR: Ver. Rovam Castro

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

Vereador FLAVIO MACIEL (X) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa Flávio U. Hoff. **Presidente**	**Vereadora ANDREA WESTPHAL** ( ) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa **Vice – Presidente**
Vereador GIOVANI MORALLES (X) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa **Secretário**	**Vereador EDSON LOPES'** (X) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa **Membro**

Vereador ROVAM DE CASTRO

(X) Constitucional
( ) Inconstitucional
( ) Antijurídico
( ) Antiregimental
( ) Inadequado a Técnica Legislativa

Membro

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

(X) Constitucional
( ) Inconstitucional
( ) Antijurídico
( ) Antiregimental
( ) Inadequado a Técnica Legislativa

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 28 de Novembro de 2017

Flávio U. Hoff.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE - Fls. 06

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2017
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO RIO-GRANDINO AO SR. JOEL JESUS SILVEIRA DE ÁVILA

Ver. José Claudino Alves Saraiva, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Rio-grandino ao Sr. Joel Jesus Silveira de Ávila.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 04 de dezembro de 2017.

Ver. José Claudino Alves Saraiva- Charles Saraiva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Fls. 04

Ata nº 9827

Processo nº 4012

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	CHARLES SARAIVA	✓		
2	JOSÉ ANTONIO SILVA			
3	GIOVANI MORALLES			
4	FILIPE DE OLIVEIRA BRANCO			
5	IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA	✓		
6	ANDRÉ MORAES DE SÁ			
7	ANDRÉA DUTRA WESTPHAL			
8	BENITO DE OLIVEIRA GONÇALVES	✓		
9	CLÁUDIO LUIS SILVA DE LIMA	✓		
10	DENISE RODRIGUES MARQUES	✓		
11	EDSON GOMES LOPES	✓		
12	FLÁVIO VELEDA MACIEL			
13	JAIR RIZZO FERREIRA	✓		
14	JOÃO DUTRA JÚLIO	✓		
15	JULIAN RAFAEL CERONI DA GRAÇA	✓		
16	JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA	✓		
17	LAURA TAIS MACHADO FAGUNDES			
18	LUCIANO ROCHA GONÇALVES	✓		
19	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓		
20	PAULO ROGERIO MATTOS GOMES	✓		
21	ROVAM SIMÕES GONÇALVES DE CASTRO	✓		
RESULTADO:		14		

DATA: 29 / 11 /2017

ASSESSORA JURÍDICA DE PLENÁRIO